DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre acréscimo de inciso V ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 440, de 12 de dezembro de 2017.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte inciso V ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 440, de 12 de dezembro de 2017:

Art. 3º.....
.....
V - 02 (dois) profissionais indicados pela Superintendência do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".
.....

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de setembro de 2018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: 02143/2018